

Ata n.º 1/2025

da

Reunião Plenária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa

Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas catorze horas, na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho Pedagógico, presidida pelo Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas, conforme o disposto no artigo 60º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Estiveram presentes, na qualidade de membros docentes: Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas; Prof. Doutor Paulo Alves Pardal; Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira; Prof.ª Doutora Raquel Franco; Dr. João Matos Viana Dr.ª Joana Costa Lopes; Dr. Gonçalo Fabião e Dra. Alexandra Marques.

Na qualidade de membros discentes: Carolina Carreiro Alves; Francisco Venceslau de Oliveira Machado Dray; João Maria Bragadeste Lopes de Matos Catarino; Maria Laura Viegas de Vasconcelos Figueiredo Rodrigues; Tomás Francisco Matos de Sá da Silva Branco; Dr. Alexandre Kreutz; Dr.ª Joice Bernardo do Carmo; Dr. Rodrigo Fernandes da Silva, Dr. Upanhasso Naú Júnior e Neuza Ferreira.

Estiveram igualmente presentes, como membros convidados, o Vogal do Pedagógico da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Sancho Miedzir, sem direito de voto, por força do disposto no artigo 60º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Presidente da Direção Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Baltazar Oliveira.

Ainda a convite do Senhor Presidente, esteve presente o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

Participou na reunião até ao ponto 2, o Secretário do Conselho Pedagógico da formação anterior de Discentes, Marco Magriço. Como Ordem de Trabalhos, constavam os seguintes pontos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)
2. Aprovação da ata da reunião anterior
3. Eleição do Secretário
4. Constituição das comissões especializadas do Conselho Pedagógico

5. Calendário das reuniões
6. Licenciatura - Revisão do Regulamento de Avaliação – abertura da consulta pública
7. Mestrado e Doutoramento
8. Práticas Pedagógicas – Inquéritos pedagógicos
9. Queixas Pedagógicas
10. Requerimentos

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

O Sr. Presidente começou por desejar, sendo esta a primeira reunião do ano, um bom ano a todos os Conselheiros presentes e votos de sucesso. Sem mais nada ter sido discutido neste ponto, avançou-se para o ponto seguinte.

2. Aprovação da ata da reunião anterior

A Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pela Sra. Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira.

O Presidente do Conselho Pedagógico agradeceu ao Secretário da formação anterior de Discentes, Marco Magriço, o trabalho realizado como Secretário durante o mandato de Conselheiro Pedagógico e o contributo que deu para o bom andamento dos trabalhos do Conselho.

Sem mais a acrescentar, transitou-se para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

3. Eleição do Secretário

Proseguidos os trabalhos, foi proposta a eleição do Secretário do Conselho. Para o efeito, e seguindo o regimento do Órgão, os Conselheiros discentes procederam, pela voz da Conselheira Carolina Carreiro Alves e com assentimento de todos os restantes, à indicação, seguindo a tradição de escolher um aluno de licenciatura, do Conselheiro João Maria Catarino.

Indagado o Conselho, pelo Presidente, sobre qualquer objeção quanto ao nome avançado e não tendo havido nenhuma manifestação nesse sentido, o Conselheiro indicado foi eleito por unanimidade como Secretário do Órgão.

4. Constituição das comissões especializadas do Conselho Pedagógico

Iniciado o ponto seguinte, tomou o Presidente do Conselho a palavra para apresentar cada uma das comissões especializadas do Conselho Pedagógico, nomeadamente quais as funções de cada uma, bem como os membros Docentes que a integram.

Finda a apresentação das comissões, o Conselheiro Dr. Rodrigo da Silva usou da palavra para esclarecer qual a natureza das comissões especializadas, concretamente, ao nível das suas atribuições e competência deliberativa, tendo o Presidente do Conselho esclarecido quanto à exclusiva competência deliberativa do Conselho Pedagógico nas sessões de plenário.

O Conselheiro Tomás Branco questionou, ainda, o Conselho quanto à obrigatoriedade da presença do Secretário na Comissão Permanente.

Antes de avançar para a constituição das comissões especializadas, o Dr. Alexandre Kreutz propôs que os Conselheiros discentes da comissão dos mestrados e doutoramentos fossem exclusivamente dos respetivos ciclos de ensino, ao que ninguém se opôs.

Seguidamente, foram votadas por unanimidade as composições das várias comissões, que constam do Anexo I.

5. Calendário das reuniões

Abordou-se, de seguida, a proposta de agenda elaborada pelo Sr. Presidente, com vista a definir com previsibilidade as Reuniões Plenárias a realizar até ao final do ano letivo corrente, sem descurar o respeito pelo regimento.

Nesse sentido, o Conselheiro Dr. Rodrigo da Silva propôs que se alterasse o horário das reuniões plenárias para as dezasseis horas, não tendo tido apoio de nenhum membro do Conselho Pedagógico, tendo a Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira argumentado que tal proposta é incompatível com extensão e complexidade das matérias a tratar pelo Conselho Pedagógico, que assim ficaria impedido de deliberar todas as matérias constantes das ordens de trabalhos, dado que a reunião seria suspensa atendendo ao avançar da hora. A Conselheira Prof.^a Doutora Raquel Franco expressou-se na mesma linha.

Ainda neste ponto, sugeriu o Conselheiro Dr. Gonçalo Fabião que se intercalasse as reuniões do Conselho Pedagógico entre a manhã e a tarde. Esta proposta foi subscrita pela Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira, pelo Conselheiro Francisco Dray e pelo Representante da AAFDL, Sancho Miedzir.

A sugestão foi bem recebida pelo restante do Conselho e pelo Sr. Presidente, que assim alterou o horário da próxima sessão de plenário a realizar.

Atendendo à proposta formulada, o Sr. Presidente propôs alterar o calendário de reuniões e apresentar uma nova proposta na próxima reunião do Conselho Pedagógico.

Encerrado o ponto transitou-se para o ponto sexto, onde se discutiu a licenciatura, em especial, a revisão do regulamento de avaliação e a abertura da consulta pública.

6. Licenciatura – Revisão do Regulamento de Avaliação – Abertura da consulta pública

O Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto participou neste ponto da ordem de trabalhos.

Introduziu, o Sr. Presidente, a sexta ordem do dia, apresentando um resumo sobre os diversos momentos que levaram à revisão do regulamento de avaliação da licenciatura. Refletiu o Sr. Presidente quanto aos resultados do mesmo projeto, enunciando que se constituiu uma comissão de revisão do regulamento de avaliação, alinhado com um fim de melhorar as práticas pedagógicas adotadas pela Faculdade, num propósito que seria, também, de convergir com os modelos de avaliação seguidos pelas demais faculdades de Direito do país.

Aproveitou o Sr. Presidente para formalmente abrir a consulta pública, que posteriormente seria discutida pelo Conselho, ponderando a importância de analisar as propostas, bem como a continuação dos trabalhos do regulamento de licenciatura. Manifestou o desejo de concluir o projeto a que o Conselho se propôs no presente mandato.

Pôde o Sr. Diretor tomar palavra para congratular os novos eleitos, agradecendo o trabalho feito pelos antecessores e enaltecendo a importância do órgão para o funcionamento da Faculdade. Mostrou, simultaneamente, disponibilidade em

colaborar com o Conselho, naquilo que lhe for possível, sem prejuízo da sua função moderadora na relação institucional entre órgãos da Faculdade.

No seguimento das palavras do Sr. Diretor, o Sr. Presidente propôs que se mandatasse a comissão de revisão do regulamento para analisar as respostas à consulta pública, prestando, mensalmente, contas ao Conselho Pedagógico, enquanto Plenário, do trabalho realizado, com o objetivo de trazer ao Conselho um documento para aprovação. Nenhum Conselheiro se pronunciou contra, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, contando com o posicionamento favorável da AAFDL, ainda que sem direito de voto.

De seguida, o representante da AAFDL, Sancho Miedzir, comentou, de forma sumária, as respostas à consulta pública, concluindo pelo generalizado posicionamento negativo quanto ao novo regulamento, referindo, adicionalmente, os programas das listas eleitas pelos alunos para o Conselho Pedagógico, que neste aspeto eram semelhantes. Desta feita, sugeriu que se travasse a proposta de revisão generalizada do novo regulamento, antes se devendo procurar melhorar o regulamento já existente, especificamente no que a matérias mais singulares concerne, optando por um trabalho de revisão mais pormenorizado, que não conflitue com as linhas gerais já existentes e expressamente aceites pela comunidade estudantil.

Em representação dos Conselheiros discentes, a Conselheira Carolina Alves expressou-se quanto ao posicionamento negativo e intransigente dos Conselheiros, em linha com a maioria da comunidade estudantil, no que toca ao fim das frequências.

Em resposta às intervenções anteriores, procurou, o Conselheiro Dr. Gonçalo Fabião clarificar que o novo regulamento não acaba com nenhuma época de avaliação. Tentou, em resposta à última intervenção, demonstrar, o Presidente da Direção da AAFDL, Dr. Baltazar Oliveira, que, materialmente, o novo regulamento de avaliação acaba com uma época de avaliação.

O Conselheiro Dr. Gonçalo Fabião mostrou discordância com a intervenção do Presidente da Direção da AAFDL, aproveitando para criticar o regulamento de avaliação em vigor.

Tomou a Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira a palavra para sublinhar que estas intervenções evidenciavam que, na perspetiva dos alunos, há uma época de avaliação dentro das aulas, sendo precisamente esse o problema pedagógico em mãos. Afirmou, em sequência, que, materialmente, tal sistema de avaliação é prejudicial para o funcionamento das aulas e que o atual regulamento de avaliação faz substituir elementos pedagógicos por autênticos elementos de avaliação final, contraproducentes para a aprendizagem.

O Conselheiro Tomás Branco aproveitou para reiterar a posição dos estudantes, explicando que, formalmente, a discussão em torno do novo regulamento não exclui uma época de avaliação, mas materialmente é como se o fosse, pois a passagem em avaliação contínua, exclui a presença em exames formais em janeiro, o que acaba por ser uma mais-valia para os estudantes, nomeadamente, mas não exclusivamente, para os alunos insulares.

Socorrendo-se do último argumento levantado pelo Conselheiro Tomás Branco, o Vogal do Pedagógico, Sancho Miedzir, reiterou a particular importância de manter as frequências para os estudantes insulares e estrangeiros. Considera também que esta avaliação é uma salvaguarda para todos os estudantes, em caso de terem uma prestação insatisfatória na fase de avaliação contínua, vendo a sua possibilidade de passagem salvaguardada por, pelo menos, mais dois momentos de avaliação.

O Conselheiro Dr. João Matos Viana expressou a sua concordância com os problemas pedagógicos levantados anteriormente pela Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira, no âmbito do atual regulamento de avaliação. Criticou a falta de estudo pedagógico feito durante o desenvolvimento do regulamento em vigor, sem prejuízo de mostrar compreensão pela posição dos alunos. Referiu, finalmente, que a crítica pedagógica já tinha sido expressamente feita por diversos especialistas nas Jornadas Pedagógicas, concluindo que a revisão faz sentido, propondo que se aprove a proposta do Sr. Presidente.

O Presidente da Direção da AAFDL, Dr. Baltazar Oliveira, concordou que a comissão de revisão do regulamento de avaliação deve continuar o seu trabalho. Todavia, a discussão sobre a pedagogia do atual regulamento de avaliação já não se mostra pertinente, pois os estudantes, em todas as oportunidades de deliberar sobre o tema, mostraram-se manifestamente contra o fim das frequências. Usou deste tempo de

intervenção para referir que podem ser colmatados, noutras áreas, os problemas pedagógicos, nomeadamente, através do uso de todo o tempo letivo disponível para, desde o início, serem lecionadas as aulas práticas, criticando a falta de articulação entre as distribuições de docência e o calendário letivo.

A Conselheira Carolina Alves reiterou os problemas de reduzido tempo letivo existente, concretizando que no presente ano letivo foi apurado um atraso de três semanas entre o início do calendário letivo e as aulas práticas em várias unidades curriculares de todos os anos do ciclo da Licenciatura. Além disso, referiu que o novo regulamento criará, necessária e implicitamente uma nova época de frequências. Finalizou subscrevendo as afirmações do Presidente da Direção da AAFDL.

Finalmente, o Sr. Presidente colocou à deliberação a proposta feita no início do ponto – análise das pronúncias apresentadas em sede de consulta pública pela comissão de avaliação do regulamento de licenciatura- que, não tendo tido oposição, foi aprovada por unanimidade, passando-se ao ponto seguinte da Ordem do Dia.

7. Mestrado e Doutoramento

O Sr. Presidente iniciou o ponto remetendo para a ata da última reunião do Conselho Pedagógico, de novembro, referindo que ficou decidido que se iria voltar a analisar o teor do trabalho realizado em sede de revisão do regulamento de Mestrados e Doutoramentos no presente mandato dos Discentes.

Finda a intervenção, passou-se ao ponto seguinte.

8. Práticas Pedagógicas – Inquéritos pedagógicos

O ponto das práticas pedagógicas foi iniciado com uma proposta justificada do Sr. Presidente para iniciar a reunião do Plenário do mês de fevereiro, ultrapassados os trâmites burocráticos, nomeadamente da aprovação da ata, com a discussão das Práticas Pedagógicas.

Começando a intervenção em concordância com o Sr. Presidente, a Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira explicitou que deve ser feita uma reflexão profunda quanto ao que deve ser alterado, para efeitos de melhores práticas pedagógicas, referindo que persistem problemas administrativos. Expressou urgência na

discussão do procedimento das queixas, principalmente, os meios de acompanhamento pedagógico a ser operacionalizados.

Propôs que, em primeiro lugar, se ausculte os alunos para produzir um relatório qualitativo com aquilo que, na perspetiva dos alunos, é a razão de ser das classificações, para as poder transmitir aos docentes. Enalteceu que o apoio técnico é essencial para o tratamento estatístico dos Inquéritos Pedagógicos, estando atualmente em curso o aditamento ao contrato com entidade externa para o tratamento dos resultados relativos ao 2.º semestre do ano letivo 2023/2024. Contudo, a melhoria do procedimento de inquéritos dependia também de melhorias no módulo do Fénix, e sobretudo na correção de um erro da plataforma, o qual permite contornar a natureza obrigatória dos inquéritos, diminuindo a taxa de resposta. Apesar das insistências da Faculdade já há mais de um ano, não foi obtida até à data resposta pela empresa contratada pela Reitoria. Finalmente, propôs que se criasse uma subcomissão, que proceda à auscultação qualitativa. Colocada à votação esta proposta, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente pediu à Conselheira Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira que, em sede da comissão das práticas pedagógicas, se incumba de discutir e propor à Direção materiais pedagógicos a adquirir pela Faculdade, no âmbito de verbas concedidas à Universidade de Lisboa, através do PRR, ao que recebeu uma resposta positiva.

Neste seguimento, a Conselheira Dr.^a Joice Bernardo sugeriu a compra de computadores, a disponibilizar para alunos com necessidades de inclusão digital.

Terminada a discussão das práticas pedagógicas, avançou-se para o ponto seguinte.

9. Queixas pedagógicas

Iniciado o ponto seguinte, usou da palavra o Conselheiro Prof. Doutor Paulo Alves Pardal para congratular os novos membros do Conselho, não tendo sido feitas mais intervenções neste ponto.

Passou o Sr. Presidente ao ponto da final da primeira sessão plenária do mandato 2024/2025.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

10. Requerimentos

Chegados ao ponto final da Ordem do Dia e não havendo requerimentos adicionais a fazer, foi usado o tempo final da reunião do Conselho pelo Sr. Presidente para alertar os novos Conselheiros a estarem atentos a eventuais problemas suscitados durante a época de exames.

Sem mais assuntos a tratar, os trabalhos foram encerrados cerca das dezasseis horas.

O Presidente do Conselho Pedagógico,

(Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas)

O Secretário,

(João Maria Catarino)

Comissões especializadas do Conselho Pedagógico

Comissão Permanente (4 Docentes + 4 Discentes)

Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

Prof.^a Doutora Ana Soares Pinto

Prof. Doutor Paulo Alves Pardal

Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira

Dra. Joice Bernardo

Dr. Rodrigo Silva

Tomás Branco

João Maria Catraino

Comissão de Acompanhamento de Mestrados e Doutoramentos (3 Docentes + 3 Discentes)

Prof.^a Doutora Ana Soares Pinto - Coordenador

Prof.^a Doutora Raquel Franco

Dr. Gonçalo Fabião

Dra. Joice Bernardo

Dr. Upanhasso Júnior

Dr. Rodrigo Silva

Comissão de Queixas Pedagógicas (4 Docentes + 4 Discentes)

Prof. Doutor Paulo Alves Pardal – Coordenador

Dra. Joana Lopes

Dr. João Matos Viana

Dr. Paulo Marques

Dr. Alexandre Kreutz

Francisco Dray

Neuza Ferreira

Laura Rodrigues



Comissão de Práticas Pedagógico (3 Docentes + 3 Discentes)

Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira - Coordenador

Prof.ª Doutora Madalena Perestrelo de Oliveira

Dr. Paulo Marques

Dr. Dr. Upanhasso Júnior

Carolina Alves

Tomás Branco

Comissão de Revisão do Regulamento de Avaliação da Licenciatura (4 Docentes + 4 Discentes)

Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto

Prof. Doutor Paulo Alves Pardal

Dr. Gonçalo Fabião

Carolina Alves

Tomás Branco

Neuza Ferreira

Laura Rodrigues
